



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

Anexo XXVI do Decreto nº 20.964, de 07/05/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº 49/2026

Anexo XXVI, do Decreto nº 20.964/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1º IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor/Departamento Requisitante: Departamento Administrativo - DA/SEMEC	
Responsável pela demanda: Amauri Pablo Guedes de Miranda	Matrícula: 10078887
E-mail: daa.semec@portovelho.ro.gov.br	Celular:

2º DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
Aquisição de material permanente — 02 (dois) aparelhos de televisão de 80 polegadas , destinados ao aprimoramento tecnológico das atividades de fiscalização, auditoria e análise de dados das unidades requisitantes.

3º JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
3.1. Necessidade, Ambientes Contemplados e Dimensionamento do Quantitativo: A presente contratação visa à aquisição de 02 (duas) unidades de televisores de grande formato (mínimo de 80 polegadas) para equipar e modernizar especificamente as salas de reunião e inteligência técnica das seguintes unidades organizacionais da SEMEC: 1) Divisão de Auditoria de Bens e Serviços (DABS): 01 (uma) unidade destinada à Sala de Reuniões Técnicas e Análise Fiscal. 2) Departamento de Fiscalização (DEF): 01 (uma) unidade destinada à Sala de Inteligência Operacional e Acompanhamento de Metas. O dimensionamento de exatamente 2 (duas) unidades alinha-se estritamente à demanda das duas unidades supramencionadas, as quais não dispõem de equipamentos de exibição visual compatíveis com o volume e a densidade das informações manipuladas rotineiramente. 3.2. Justificativa Técnica para a Especificação (Mínimo de 80 Polegadas) e Padronização: A opção por telas de no mínimo 80 polegadas justifica-se tecnicamente por dois fatores primordiais: • Legibilidade de Dados Complexos e Telas Multipainéis: As atividades rotineiras da DABS e do DEF envolvem a apresentação simultânea de planilhas de alta densidade analítica, cruzamento massivo de dados do Valor Adicionado Fiscal (VAF), mapas de malha fiscal e <i>dashboards</i> dinâmicos de arrecadação. Telas de dimensões inferiores não permitem a visualização nítida de microdados e gráficos

comparativos para grupos de auditoria em reuniões coletivas, comprometendo a precisão das análises.

- **Padronização da Infraestrutura Tecnológica:** A escolha atende ao padrão visual e de infraestrutura já adotado nas demais salas de reuniões estratégicas, garantindo a uniformidade dos recursos tecnológicos, compatibilidade de conexões sem fio e padrão estético e operacional no âmbito da SEMEC.

3.3. Benefícios Operacionais Esperados: Com a incorporação desses equipamentos, estimam-se os seguintes ganhos finalísticos para a administração tributária municipal:

- **Melhoria no Aproveitamento de Reuniões:** Otimização na transmissão e na clareza do demonstrativo de dados estatísticos e gráficos em reuniões setoriais e institucionais, permitindo rápida tomada de decisão pelos gestores e auditores.
- **Eficiência nas Operações de Fiscalização:** Maior agilidade e dinamismo nas sessões de validação de relatórios de auditoria eletrônica e planejamento de ações fiscais em lote.
- **Economicidade Interdepartamental:** Integração nativa para videoconferências e espelhamento sem fio de múltiplos dispositivos (iOS, Windows, Android), reduzindo custos e tempo de transição em apresentações.

3.4. Nexo Causal e Fundamentação Legal/Normativa: A demanda guarda estrita consonância e nexos causais com a legislação aplicável:

- **Lei Complementar Municipal nº 1.034/2025 (PCCR do GAT):** Especificamente em consonância com as diretrizes de valorização e provimento de suporte material, tecnológico e logístico adequado ao exercício das competências dos Auditores Fiscais da Receita Municipal envolvidos nas atividades do DEF e da DABS.
- **Lei Complementar Municipal nº 1.000/2025 (Estrutura Organizacional):** Atende ao disposto quanto ao fortalecimento dos sistemas de informação, monitoramento contínuo de metas governamentais e modernização das unidades de gestão estratégica da Administração Municipal.
- **Aprovação Colegiada pelo FEMAT:** A contratação atende ao Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Especial para Modernização da Administração Tributária (FEMAT), tendo sido pautada, debatida e **expressamente aprovada pelo Conselho Gestor do FEMAT** durante a sua 5ª Reunião Extraordinária (conforme autos do Processo SEI nº 020.004986/2026-04).

4º QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV (MÍNIMO 80"): Resolução Ultra HD 4K ou superior; conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas; mínimo de 03 entradas HDMI e 02 portas USB; compatibilidade para espelhamento e transmissão sem fio com computadores, notebooks, tablets e celulares; suporte aos sistemas Android, Windows e iOS; capacidade de conexão com plataformas de videoconferência; áudio integrado; compatível com fixação em suporte de parede ou painel.	UNIDADE	02

5º ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV (MÍNIMO 80"): Resolução Ultra HD 4K ou superior; conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas; mínimo de 03 entradas HDMI e 02 portas USB; compatibilidade para espelhamento e transmissão sem fio com computadores, notebooks, tablets e celulares; suporte aos sistemas Android, Windows e iOS; capacidade de conexão com plataformas de videoconferência; áudio integrado; compatível com fixação em suporte de parede ou painel.	02	R\$ 7.390,72	R\$ 14.781,44
Nota explicativa: Os valores estimativos preliminares foram obtidos mediante pesquisa de preços públicos extraída do Banco de Preços/PNCP, contemplando contratações similares com especificação de telas de no mínimo 80 polegadas, alcançando o valor médio unitário de R\$ 7.879,50 com Coeficiente de Variação de 15% (conforme Relatório de Pesquisa de Preços atualizado nos autos).				

6º INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO
Previsão para início: 2026 Previsão para conclusão da aquisição/contratação: 2026 Grau de Prioridade: () Baixa (x) Média () Alta

A aquisição/contratação possui vinculação ou dependência com outro objeto?

() Sim

(x) Não

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho, 29 de Julho de 2026.

Responsável pela elaboração:

(Assinado Eletronicamente)

AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA

Diretor do Departamento administrativo - DA/SEMEC

De acordo:

(Assinado Eletronicamente)

ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA

Auditora Fiscal da Receita Municipal - SEMEC

Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023.

(Assinado Eletronicamente)

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal da Economia - SEMEC



020.004986/2026-04

976741v1



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Pablo Guedes De Miranda, Diretor(a)**, em 30/07/2026, às 10:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Cordeiro da Silva, Auditor(a) Fiscal da Receita Municipal**, em 30/07/2026, às 12:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 31/07/2026, às 10:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1301750** e o código CRC **820500F9**.
